



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

Encaminhar esta solicitação à COMAP com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	JOSÉ CARVALHO PEIXOTO	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de serviços de enlaces de comunicação de dados, denominado TRE-Zonas (rede de comunicação que interliga a sede do TRE/SE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento), incluindo serviços de instalação, suporte mensal e mudança de endereço (quando necessário)	un	36

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. ALOO TELECOM	(082) 2123-3500	geison.costa@alootelecom.com.br
2. EMBRATEL	(79)2106-6178	kakabom@embratel.com.br
3. TELEMAR NORTE/LESTE	(85) 988260259	ps@oi.net.br

VALOR ESTIMADO: R\$2.299.620,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente): 1. Finalidade: A comunicação de dados entre a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE) e as localidades remotas (32 zonas eleitorais no interior do estado, 3 postos de atendimento na capital – CEAC Riomar, CEAC Rodoviária, Central de Atendimento da Rua Itabaiana) é viabilizada, atualmente, pela contratação de enlaces de comunicação de dados, cujo contrato vigora até setembro de 2017. A presente contratação, portanto, destina-se à escolha de empresa especializada para prestação do serviço de natureza contínua de comunicação de dados, caracterizado pela sua essencialidade, haja vista que sua paralisação implicaria em prejuízo ao exercício das atividades do TRE-SE, bem como pela sua habitualidade, configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permante. 2. Necessidade: Evitar a interrupção das atividades do negócio decorrentes da ausência de comunicação de dados entre a sede do TRE-SE e as localidades remotas; Oferecer serviços eleitorais com qualidade e presteza. 3. Benefícios para a Instituição: Garantia da comunicação de dados entre a sede do TRE-SE e suas Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento aos eleitores; Aperfeiçoamento da fiscalização do contrato e, como consequência, melhoria nos níveis de excelência dos serviços prestados, haja vista a inclusão de cláusulas atinentes à qualidade dos serviços.			
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Sugere-se que o fornecedor seja escolhido por meio de licitação, na modalidade Pregão, forma eletrônica e tipo "menor preço".			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: A presente contratação contribui para o alcance do macrodesafio institucional "Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC".			
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	NÃO	x

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☒	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	☒	NÃO	
OBSERVAÇÕES: Encontram-se em anexo o Plano Diretor de TI 2017 (0382549) e Plano de Contratações de STIC (0382547).				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 03/05/2017, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382532** e o código CRC **1794CCA1**.